



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO MAASA PARA UMA VAGA
REGULAR COM INGRESSO PREVISTO PARA O SEMESTRE LETIVO**

2023.1 - EDITAL nº 02/2022

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado em 09/11/2022

O Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento - MAASA da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 02/2022, visando à seleção de:

- um(a) discente regular de mestrado, no âmbito do Edital CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergências Climáticas (EDITAL Nº 15/2022).

1. Informações Gerais

1.1 Cronograma Síntese do Processo Seletivo

No Quadro 1 é apresentado o cronograma do processo seletivo para discentes regulares do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento (MAASA) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Quadro 1 - Cronograma síntese do processo seletivo

| ETAPA | DATA |
|---|---|
| Período de inscrição | 09/11/2022 a 21/11/2022 |
| Divulgação das inscrições aceitas | 22/11/2022 |
| Recursos sobre inscrições | até 48h após divulgação das inscrições aceitas |
| Resultado dos recursos | 25/11/2022 |
| Prova eliminatória: Redação | 28/11/2022 |
| Resultado da etapa eliminatória | até 30/11/2022 |
| Recursos sobre a etapa eliminatória | até 48h após divulgação do resultado |
| Resultado dos recursos da etapa eliminatória | até 05/12/2022 |
| Análise do currículo, Apresentação sobre o tema, Arguição e Prova de Língua Inglesa | 06 e 07/12/2022 |
| Resultado preliminar | 09/12/2022 |
| Recursos | até 48h após divulgação do resultado preliminar |
| Resultado recursos | 12/12/2022 |
| Homologação do resultado final pelo Colegiado | 13/12/2022 |

OBS: As datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.

1.2 Das vagas

Está sendo oferecida apenas 01 vaga para o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo do Edital nº 02/2022, seguindo a ordem de classificação deste processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

1.3 Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada pelos Professores Doutores: André Luiz Andrade Simões, Andrea Sousa Fontes (Presidente), Francisco Ramon Alves do Nascimento, Gemima Santos Arcanjo.

1.4 Bolsas de estudo

Especificamente para este edital, o MAASA selecionará:

- um(a) discente para atuar em um projeto na área de Emergências Climáticas, no âmbito do EDITAL N° 15/2022 - PROGRAMA EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE DESASTRES RELACIONADOS A EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS, EVENTOS EXTREMOS E ACIDENTES AMBIENTAIS (PDPG - EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS Processo nº 23038.001317/2022-55), que poderá conceder uma bolsa de mestrado a discente selecionado(a). A implementação da referida bolsa de estudos está condicionada à autorização e liberação pela CAPES.

2. Inscrição

2.1 Procedimentos para inscrição e perfil dos(as) candidatos(as)

As inscrições estarão abertas no período indicado no Quadro 1. Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) com graduação concluída nas áreas de Engenharia Sanitária e Ambiental,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Meteorologia, Oceanografia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, e Geografia ou ainda áreas afins.

O(a) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) deve ter disponibilidade para cursar os componentes curriculares e desenvolver pesquisas no período diurno e de forma presencial, e ter dedicação integral e exclusiva às atividades do projeto.

A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital, a serem tornados públicos através da página eletrônica do MAASA, no respectivo processo seletivo, ou por órgãos competentes da UFBA.

2.2 Documentos para inscrição

Os documentos listados a seguir deverão ser anexados e enviados, no momento da inscrição, para o e-mail: maasalternativo@gmail.com. Cada item deverá corresponder a um **único** arquivo pdf.

Os referidos documentos são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 do presente edital).
- b) Documentos pessoais: documento de identificação (RG, expedido respeitando o prazo inferior a 10 anos); CPF; cópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida em 2022 (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); documento de quitação com o Serviço Militar (para homens).
- c) Diploma da graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (para alunos que realizaram curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior) ou Histórico Escolar com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

forma de saída “cumprir grade” (para candidatos oriundos de curso de graduação da UFBA);
Histórico Escolar da graduação;

d) Currículo Lattes (modelo completo).

e) Comprovantes do currículo, devidamente numerados. A ordem dos comprovantes deve seguir a sequência do barema de avaliação de currículo (Anexo 2 deste Edital). Nos comprovantes para artigos científicos, basta enviar a primeira página onde consta nome dos autores e identificação da revista. Para livro, enviar a ficha catalográfica e para capítulo de livro, enviar a ficha catalográfica do livro e a primeira página do capítulo onde constam o título e os autores.

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

- acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>

- clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU “Serviços acadêmicos” / “Gerar nova GRU”

- em “Serviço”, selecionar: “Inscrição para seleção (Mestrado)”

- preencher os dados solicitados e gerar a GRU.

ATENÇÃO: não será aceito comprovante de agendamento. Deve ser encaminhado o comprovante de pagamento já efetuado.

g) Declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas no documento de orientação do processo seletivo para aluno regular 2023.1 do MAASA (Anexo 3 do presente Edital).

A veracidade dos dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de **responsabilidade exclusiva do candidato**. As versões originais de documentos comprobatórios poderão ser solicitadas pela Comissão do Processo Seletivo do MAASA a qualquer momento, cabendo ao candidato atender à solicitação no prazo máximo de 48 h. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição do(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

candidato(a), tornando-o(a) desclassificado(a) do Processo Seletivo. **A Secretaria do MAASA não realizará conferência, nem tão pouco impressão ou expedição de qualquer um dos documentos solicitados no ato da inscrição.**

Endereço Eletrônico e Horário para Entrega da Documentação:

Período: 09/11/2022 a 21/11/2022.

Horário: do dia 09/11/2022 até às 23 h 59 min do dia 21/11/2022.

Os documentos devem ser enviados exclusivamente por e-mail, para maasalternativo@gmail.com. Ao receber a documentação, a secretaria do MAASA responderá à mensagem enviada por e-mail confirmando o recebimento da inscrição. Esta resposta não corresponde à homologação da inscrição.

3. Cronograma do Processo Seletivo

- a) **Período de inscrição:** 09/11/2022 a 21/11/2022.
- b) **Divulgação das inscrições homologadas no endereço eletrônico do MAASA:** Até o dia 22 de novembro de 2022.
- c) **Prova de Redação (etapa eliminatória):** 28 de novembro de 2022, de 8 h às 12 h, em sala da Escola Politécnica a ser divulgada no *site* do MAASA.
- d) **Apresentação sobre o tema pelos(as) candidatos(as) e Arguição pela banca examinadora e Prova objetiva de Língua Inglesa:** 06 e 07 de dezembro de 2022, das 8 h às 18 h, em sala da Escola Politécnica a ser divulgada no *site* do MAASA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

e) Divulgação do **RESULTADO FINAL** dos candidatos classificados no processo seletivo para alunos regulares 2023.1 no site do MAASA: **Até o dia 12 de dezembro de 2022.**

ATENÇÃO: A divulgação dos resultados finais ocorrerá exclusivamente via website do MAASA.

f) A descrição e os critérios das duas fases do processo de seleção constam no item IV deste Edital.

4. Informações Adicionais – Processo Seletivo para Candidatos Residentes no Brasil

O Processo Seletivo é realizado em etapa única, dividida em três fases:

A 1ª fase será eliminatória e a 2ª e 3ª fase serão classificatórias. Para o semestre letivo 2023.1, no âmbito do Edital nº 02/2022, o MAASA oferecerá apenas 01 (uma) vaga para candidatos(as) brasileiros ou candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no Brasil.

A vaga correspondente a este edital é destinada exclusivamente à atuação em um projeto na área de remediação ambiental, no âmbito do Edital CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergências Climáticas (EDITAL Nº 15/2022).

DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

O acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - vagas de Ampla Concorrência: àquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e

IV - vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino-CAE.

Nota: a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico na ficha de inscrição.

I - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico da ficha de inscrição;

II - na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

III - caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

IV - em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subseqüentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e

V - na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

O preenchimento do número de vagas aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino-CAE depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, caso não haja número suficiente de candidatos aprovados.

Documentos necessários:

- a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, conforme Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA
- b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, conforme Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA; e
- c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), conforme Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA.

5. Da Seleção

O processo seletivo será eliminatório e classificatório, composto por três fases, conforme apresentado a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

5.1 1ª Fase - Eliminatória: Com participação do(a) candidato(a)

A fase eliminatória corresponde a 40 % da nota final, e realizar-se-á segundo cronograma apresentado no Quadro 1. Compreende na avaliação de uma redação dissertativa redigida pelos(as) candidatos(as) referente à temática: “Desastres relacionados a emergências climáticas e eventos hidrológicos extremos”. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto ao conhecimento sobre a área, sua capacidade crítica, qualidade da escrita e respeito à norma culta da Língua Portuguesa. Caso sejam identificados, em qualquer momento, plágios na redação, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) do certame. Serão classificados(as) para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem uma média mínima de 7,0 (sete vírgula zero) pontos.

5.2 2ª Fase - Classificatória: Com participação do(a) candidato(a)

A 2ª fase do processo seletivo, que corresponde a 40 % da nota final, realizar-se-á segundo cronograma apresentado no Quadro 1. Compreende três etapas, que são: Apresentação sobre o Tema, Arguição e Prova objetiva de Língua Inglesa. Os pesos de cada etapa são:

- Apresentação sobre o tema (20 %): o(a) candidato(a) terá de 10 a 15 min para realizar uma apresentação, em língua portuguesa, do tema “Eventos Climáticos Extremos e impactos nos sistemas hídricos”, sendo avaliado(a) segundo os seguintes aspectos: conteúdo, clareza na exposição e respeito ao tempo limite para apresentação.
- Arguição (15 %): a arguição, a ser realizada individualmente com cada candidato(a), consiste em questionamentos da banca sobre o tema e conhecimentos gerais sobre a área de interesse, bem como sobre a justificativa para escolha do MAASA para realização do mestrado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

- Prova objetiva de Língua Inglesa (5 %): consiste na aplicação de prova objetiva (prova fechada) com questões sobre um texto em inglês (trecho de artigo científico) que será apresentado para o(a) candidato(a).

As notas para a etapa Apresentação sobre o Tema e para a etapa Entrevista corresponderão às médias aritméticas das notas dadas pelos membros da Comissão. Datas e horários específicos para realização desta fase com cada candidato serão publicados na página eletrônica do MAASA e enviados para o e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, no respectivo processo seletivo, com um mínimo de 48 horas de antecedência do horário marcado. Na ocasião, será informado também o local de realização do processo seletivo.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a página eletrônica do MAASA e seu e-mail utilizado no momento da inscrição, para verificar datas e horários, e ter condições adequadas para chegada ao local da atividade.

5.3 3ª Fase - Classificatória: Fase interna com a comissão de seleção

A fase interna corresponde a 20 % da nota final. Esta fase compreende a análise do currículo do(a) candidato(a). Na avaliação do currículo será considerada pontuação dos itens segundo o Barema (Anexo 2 do presente Edital); serão considerados somente os itens que apresentarem comprovação. Os certificados de apresentação de trabalhos em congressos não comprovam a publicação do trabalho nos anais.

No barema referente ao currículo, ao(à) candidato(a) que tenha obtido a maior pontuação, será atribuída a nota 10 e utilizada como referência para os demais. Em seguida, aplica-se uma regra de três para encontrar a nota dos(as) outros(as) candidatos(as) considerando duas casas decimais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Fórmula:

$$\frac{1^{\text{a}} \text{ maior nota}}{10} = \frac{2^{\text{a}} \text{ maior nota}}{X}$$

Exemplo: 1ª maior nota = 15 e 2ª maior nota = 12

Nota do candidato com a 1ª maior nota = 10

Nota do candidato com a 2ª maior nota:

$$\frac{15}{10} = \frac{12}{X} \quad X = 8$$

6. Resultado final

Ao final da fase interna (item 5.3), o(a) candidato(a) receberá uma nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), que será o resultado da média geométrica das notas obtidas nas 3 (três) fases, considerando o peso de cada uma, como apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Critérios e pesos para composição do resultado final

| Fase | Descrição | Tipo | Peso |
|-------------|---------------------------|-----------------|-------------|
| 1ª | Redação | Eliminatória | 40 % |
| 2ª | Apresentação sobre o tema | Classificatória | 20 % |
| | Arguição | Classificatória | 15 % |
| | Língua Inglesa | Classificatória | 5 % |
| 3ª | Currículo | Classificatória | 20 % |

O resultado do processo seletivo será publicado na página eletrônica do MAASA, conforme data prevista no Quadro 1. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

superior a 6,0 (seis vírgula zero). A seleção ocorrerá em ordem decrescente da nota final. Os critérios de desempate obedecerão à ordem de pontuação obtida no Currículo Lattes, com as devidas comprovações.

7. Recursos

Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos com precisão dos pontos a serem examinados e justificativas concernentes, poderão ser interpostos conforme cronograma. O prazo para o candidato impetrar recurso é de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das fases e os resultados dos recursos, por sua vez, serão divulgados, no site do MAASA, até 24 horas antes da realização da próxima fase do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser entregues via e-mail, para maasalternativo@gmail.com. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador do MAASA, Professor Dr. André Luiz Andrade Simões.

8. Da Matrícula

Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar: cópia do diploma em nível de graduação ou certificado de conclusão de curso em nível de graduação, explicitando a data de colação do grau emitido por Instituição de Ensino Superior. O(a) candidato(a) também deve apresentar o documento original.

A efetivação da matrícula do candidato selecionado estará sujeita à análise da Comissão de Seleção sobre a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa escolhida.

O início das aulas do semestre letivo 2023.1 está previsto no Calendário Acadêmico da UFBA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

9. Disposições Finais

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas ou fases da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.

Os arquivos referentes à documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) serão descartados.

Para a realização de todas as provas o(a) candidato(a) deverá portar documento de identidade com fotografia. São aceitos como documentos de identidade:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro;
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual);
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Sobre a modalidade “reserva de vagas”:

- a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do MAASA, conforme as suas competências.

Salvador, 09 de novembro de 2022.

Coordenador: Prof. Dr. André Luiz Andrade Simões

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.

Universidade Federal da Bahia

Escola Politécnica. Rua Aristides Novis, nº 2 – 4º andar, Departamento de Engenharia Ambiental, Federação, Salvador – Bahia - Brasil. CEP – 40210-630.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

| | | | |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------|---------|
| Nome: | | | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | Estado: |
| Telefone fixo/celular: () / () | Estado Civil: | Data de Nascimento: / / | |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | |
| CPF: | RG: | Órgão Expedidor: | |
| E-mail: | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

2 - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Título de Graduação: | Instituição: |
| Endereço da Instituição: | |
| Estado: | País: |
| Ano de Início do Curso: | Ano de Término do Curso: |

3 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO JÁ REALIZADOS

| NOME DO CURSO | INSTITUIÇÃO | PERÍODO | CARGA HORÁRIA |
|---------------|-------------|---------|---------------|
| | | | |

4. LOCAL DE TRABALHO

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| Nome da Instituição/Empresa: | |
| Endereço: | Tel.: |
| Cidade: | Estado: |
| Carga Horária Semanal: | Cargo ou Função que exerce: |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

6. AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

| | |
|---|--|
| Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção) | <input type="checkbox"/> Amarelo (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) |
| Inscrição | <input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas |
| Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção) | <input type="checkbox"/> Negro (preto ou pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) |

Salvador, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 2 – BAREMA

BAREMA: CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES - 2023.1

Nome do Candidato: _____

Avaliador: _____

| Itens | Pontos por unidade | Valor atribuído |
|--|--------------------|-----------------|
| 1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação) | | |
| 1.1 Especialização | 0,5 por curso | |
| 1.2 Outros cursos na área, carga horária mínima de 40 h | 0,25 por curso | |
| 1.3 Outros cursos na área, carga horária menor que 40 h | 0,1 por curso | |
| | | |
| 2. Experiência Profissional | | |
| 2.1 Docência | 0,5 por semestre | |
| 2.2 Experiência profissional comprovada | 0,5 por ano | |
| | | |
| 3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica | | |
| 3.1 Artigos completos publicados em periódicos | 0,5 por trabalho | |
| 3.2 Trabalhos completos em anais de eventos | 0,25 por trabalho | |
| 3.3 Resumos simples em anais de eventos | 0,1 por trabalho | |
| 3.4 Apresentação de trabalho em eventos científicos | 0,1 por trabalho | |
| | | |
| 4. Participação em trabalhos Científicos (Pontuação a cada exercício) | | |
| 5.1 Iniciação científica | 0,5 por ano | |
| 5.2 Monitoria | 0,2 por semestre | |
| TOTAL | ----- | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número _____ e portador de Registro Geral de Identidade número _____, expedido pela _____, declaro que li, estou ciente e concordo com os prazos e as condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2022.1 para 01 (um) aluno regular do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, no âmbito do Edital CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergências Climáticas (EDITAL Nº 15/2022)..

Salvador, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)